



## **EDITAL Nº. 001/2014 - MPTC**

### **Primeiro Aditivo**

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- 1 CONSIDERANDO o caráter eliminatório e classificatório da prova oral;
  - 1.1 Na tabela do item 6.1, Terceira etapa, onde se lê Prova oral de caráter eliminatório, leia-se Prova oral de caráter eliminatório e classificatório.
- 2 CONSIDERANDO a necessidade de atualização de algumas normas contidas no Anexo I do Edital;
  - 2.1 Na parte referente a Direito Penal e Processual Penal, onde se lê Lei nº 8.884, de 11.6.94, leia-se arts. 86 e 87 da Lei nº 8.884, de 11.6.94, e Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011;
  - 2.2 Na parte referente a Orçamento e Contabilidade Pública:
    - 2.2.1 Onde se lê Decreto Estadual nº 2.895, de 21 de janeiro de 2005, leia-se Decreto Estadual nº 1.323, de 21 de dezembro de 2012, e alterações posteriores;
    - 2.2.2 Onde se lê Portaria MPS nº 916, de 15 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Previdência Social, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2003, leia-se Portaria MPS nº 509, de 12 de dezembro de 2013;
    - 2.2.3 Onde se lê Portaria nº 303, de 28 de abril de 2005, do Secretário do Tesouro Nacional, leia-se Portaria nº 437, de 12 de julho de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 13 de julho de 2012, e 5ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Florianópolis, 1º de agosto de 2014.

Márcio de Sousa Rosa  
Procurador-Geral